



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.392 /2022

Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Silvio Santos do Nascimento e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Caruaruense a Silvio Santos do Nascimento**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área da comunicação, em especial, na representatividade como Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação da Embratur.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atentando-se para as normas e medidas sanitárias de enfrentamento da covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia